

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Japaratuba/SE, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Federal de n.º 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores passa a adjudicar e homologar a decisão da Comissão Permanente de Licitação, referente ao Processo Licitatório:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2020.

OBJETO: Aquisição e instalação de condicionadores de ar tipo split de 36.000 BTU's, destinados a Câmara Municipal de Japaratuba/SE, conforme especificações técnicas detalhadas constantes no edital e seus anexos.

VENCEDORA: ELÉTRICA ALIANÇA EIRELI – CNPJ n.º 13.344.401/0001-12

VALOR GLOBAL DE R\$ 17.899,98 (dezessete mil e oitocentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).

Japaratuba/SE, 10 de fevereiro de 2020.

PEDRO DOS SANTOS Presidente da Câmara

